



DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 05 de Julho de 2024

Edição N26.268

PODER EXECUTIVO



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

- O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



**IMPRESA
OFICIAL/ES**

Informação com transparência

DESDE 1890

BERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 1313-S, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Altera o Decreto n.º 1303-S, de 30 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, em conformidade com a Lei Complementar nº 421, de 03 de dezembro 2007 e com as informações constantes do processo E-DOCS nº 2023-KPBV1;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 1303-S, de 30 de maio de 2023, que designou os membros para compor o Conselho Estadual de Cultura - CEC, para exercer o mandato no biênio compreendido entre o mês de maio de 2023 ao mês de abril de 2025, passa vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º [...]

[...]”

XVII - Secretaria de Estado da Educação - SEDU:

Titular: Inara Novaes Macedo

Suplente: Mariana de Castro Atallah

XVIII - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR:

Titular: Leonardo Sales de Azevedo

Suplente: Ana Célia Fim

[...]NR”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de julho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1356549